

# Captação de recursos fora da MB para projetos de biblioteca

CF (T) GLÁUCIA Soares de Moura  
Assessora Cultural  
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.





# SUMÁRIO

1. Apresentação da equipe
2. Possibilidades de fomento: editais públicos e privados
3. Necessidades do edital X necessidades da OM
4. Acessibilidade, sustentabilidade e ampliação de público
5. Contrapartidas para o patrocinador
6. Proponente
7. Estudo de caso: edital de Itaipu
8. Programa Patronos da Cultura Naval



# PROGRAMA PATRONOS

DA CULTURA NAVAL

É uma rede de apoiadores que possibilita, via aporte financeiro, o desenvolvimento dos projetos culturais conduzidos pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), por meio de doações diretas ou via Leis de Incentivo à Cultura, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.





# QUEM PODE SER UM PATRONO?



## PESSOAS FÍSICAS

Contribuintes do Imposto de Renda (IR) Modelo Completo podem apoiar projetos culturais aprovados na Lei Federal de Incentivo à Cultura ou por patrocínio direto.



## PESSOAS JURÍDICAS

Podem contribuir via leis de incentivo fiscal: Federal, Estadual (ICMS-RJ) e Municipal (ISS-RJ), como por patrocínio direto.



## COMO CALCULAR

Faça uma estimativa de quanto será seu imposto devido na próxima declaração do Imposto de Renda, tendo como base o valor do ano anterior. A pessoa física poderá doar até **6%** de seu imposto devido

### *SIMULAÇÃO*

IMPOSTO DEVIDO NO ANO ANTERIOR	VALOR DEDUTÍVEL	NO IR DOAÇÃO
R\$ 10.000,00	6%	R\$ 600,00

Siga as instruções disponíveis no Portal do Incentivo, em:

[www.portaldoincentivo.com.br/incentive\\_calculator](http://www.portaldoincentivo.com.br/incentive_calculator)



## COMO DOAR - OPÇÃO 1

BP

O militar, dependente ou pensionista da Marinha preencherá o Formulário de Adesão ao Programa Patronos da Cultura Naval, autorizando o desconto em Bilhete de Pagamento, na rubrica:

- **“DOA PAT CULT IR”**
- **“DOA PAT CULT DIR”**



## COMO DOAR - OPÇÃO 2

### DEPÓSITO EM CONTA

A Pessoa Física, fará a doação por meio de depósito identificado, em conta bancária do Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro (DCAMN), destinada a esse propósito.

A transferência pode ser realizada em terminais eletrônicos de atendimento, internet banking, aplicativo, direto no caixa do banco, PIX ou ainda cheque nominal.



# QUANDO DEPOSITAR

Deposite até a primeira quinzena de dezembro do ano corrente. É possível fazer um único depósito ou depósitos fracionados na conta do Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro

## INFORME O DEPÓSITO REALIZADO

Envie o comprovante de depósito e seus dados completos (nome, CPF, RG, endereço completo, e-mail e telefone), para [dcamn-patrocínios@abrigo.org.br](mailto:dcamn-patrocínios@abrigo.org.br), comunicando sua doação.





# DECLARE NO ANO SEGUINTE A DOAÇÃO

Na ficha da *Declaração Completa* do Imposto de Renda intitulada “DOAÇÕES EFETUADAS”, informe os dados listados abaixo:

Código: 41- relativo a incentivo à cultura  
Nome do Beneficiário: Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro  
CNPJ do Beneficiário: 72.063.654/0011-47  
Valor pago: Informe o valor doado  
Parcela não dedutível: Deixe em branco